



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 095

Suzano, 12 de maio de 2026

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- INTIMAÇÕES .....	1
- PORTARIA(S) .....	1
- CONVITES.....	2

### ATOS OFICIAIS

### INTIMAÇÕES

#### INTIMAÇÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Suzano, INTIMA o Sr. GUSTAVO CASSIO SILVA MURICY, subscritor da representação protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 001293/2026, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, promova a regularização da documentação apresentada, mediante juntada dos seguintes documentos:

- I - cópia de documento oficial de identidade;
- II - comprovante de inscrição eleitoral;
- III - termo de quitação eleitoral.

A presente intimação decorre da constatação de vício formal sanável, considerando a ausência dos documentos obrigatórios para processamento da representação, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 241/2014, bem como, Decreto-Lei nº 201/1967.

Fica o representante advertido de que o não atendimento da presente intimação, no prazo assinalado, acarretará o indeferimento liminar e o arquivamento da representação, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 241/2014.

Suzano, 08 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - PRESIDENTE

#### INTIMAÇÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Suzano, INTIMA o Sr. JOÃO ANTONIO DE SOUSA, subscritor da representação protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 001294/2026, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, promova a regularização da documentação apresentada, mediante juntada dos seguintes documentos:

- I - cópia de documento oficial de identidade;
- II - comprovante de inscrição eleitoral;
- III - termo de quitação eleitoral.

A presente intimação decorre da constatação de vício formal sanável, considerando a ausência dos documentos obrigatórios para processamento da representação, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 241/2014, bem como, Decreto-Lei nº 201/1967.

Fica o representante advertido de que o não atendimento da presente intimação, no prazo assinalado, acarretará o indeferimento liminar e o arquivamento da representação, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 241/2014.

Suzano, 08 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - PRESIDENTE

### PORTARIA(S)

#### PORTARIA Nº 102/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Manoel Alexandre Queiroz Cavalcante, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 13/03/2025 a 12/03/2026, a serem gozados no período de 01/06/2026 a 15/06/2026 e 01/12/2026 a 15/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 103/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Wagner Chiracava, portador(a) do RG nº 43.XXX.XXX-4, para o cargo de "Motorista", Referência "E", regime estatutário, efetivo, cargo esse constante da Resolução nº 002/2025, de 06 de fevereiro de 2025, e alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público de Provas nº 001/2019.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 13/05/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 095

Suzano, 12 de maio de 2026

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 104/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Amanda Delfino Martins, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-III", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/01/2025 a 02/01/2026, a serem gozados no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **CONVITE**

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026.**

**Data:** 28/05/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 17 horas

**Local:** Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

### **CONVITE**

A Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.**

**Data:** 01/06/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 17 horas

**Local:** Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. DENIS CLAUDIO DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana